



FundBox SCR

DECLARAÇÃO RELATIVA AOS
PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS
DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO
SOBRE OS FACTORES DE
SUSTENTABILIDADE

20

23

ÍNDICE

03 **Introdução**

04 **Resumo**

05 **Declaração a respeito dos Fundos de Capital de Risco que promovem características sustentáveis**

05 Descrição dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

06 Descrição das políticas que identificam e priorizam os principais fatores com impacto adverso à sustentabilidade

07 Integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada da decisão de investimento

08 A diligência devida relativamente aos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

08 Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

09 Políticas de Envolvimento

09 Secção de Referência às Normas Internacionais

09 Comparação em termos históricos

10 **Declaração a respeito dos Fundos de Capital de Risco que não promovem características sustentáveis**

INTRODUÇÃO

A **Fund Box, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (doravante designada por “FundBox SCR” ou “Sociedade”) é uma sociedade gestora de organismos de investimento alternativo fechados, sujeita à lei portuguesa e europeia, que tem por objeto a gestão de organismos de investimento em capital de risco.

Tal como exposto em sua Política de Sustentabilidade, a Sociedade acredita que os princípios Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social and Governance “ESG” ou “ASG”) apresentam relevância no desenvolvimento sustentável dos Fundos de Capital de Risco geridos por si, podendo resultar em mais valias, a longo prazo, para os investidores, pelo que a Fundbox SCR tem como um dos seus princípios norteadores o objetivo de integrar procedimentos ESG na metodologia e procedimentos aplicados nas decisões de investimento dos Fundos sob sua gestão.

Em cumprimento dos requisitos impostos pelo regulamento (UE) 2019/2088 sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (doravante designado por “Regulamento sobre Divulgação Financeira Sustentável” ou “SFDR”), a Sociedade, como intermediário financeiros, inclui informação sobre os procedimentos de due dilligence implementados no a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade na tomada de decisão e processo de investimentos.

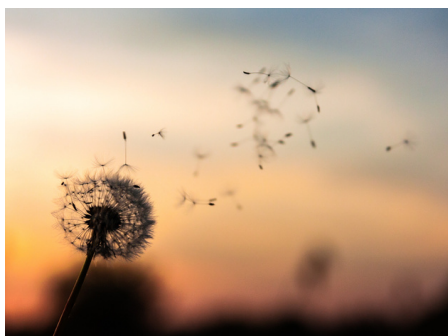
RESUMO

A presente declaração tem como objectivo apresentar os principais impactos negativos para a sustentabilidade dos Fundos. Para sua elaboração, a Sociedade seguiu o disposto no Regulamento (UE) 2022/1288, que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam, com maior detalhe, o conteúdo e a apresentação das informações relacionadas com os indicadores de sustentabilidade e os impactos para a sustentabilidade.

A FundBox SCR considera os riscos em matéria de sustentabilidade e possíveis impactos negativos de sustentabilidade nos seus processos de investimento, quando aplicável. Nesse sentido a FundBox SCR tem estabelecido um processo de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. Para tanto, a FundBox SCR detém um conjunto de políticas no âmbito da sustentabilidade de modo a assegurar que as suas decisões de investimento, quando aplicável, levam em conta os critérios ESG.

Ressalta-se que esta é a primeira declaração apresentada pela FundBox SCR no sentido de demonstrar que toma em consideração os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. De modo que, nos termos do artigo 4.º, número 3, do Regulamento (UE) 2022/1288, abrange o período entre a data em que os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade foram pela primeira vez considerados e o dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a Política ESG da Sociedade foi aprovada em 29 de Junho de 2022, pelo Respetivo Conselho de Administração, pelo que somente depois desta data é que os fatores de sustentabilidade passaram a ser considerados pela Sociedade.



A Fundbox SCR, tem em consideração nas suas decisões de investimento, fatores de sustentabilidade

DECLARAÇÃO A RESPEITO DOS FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO QUE PROMOVEM CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS

Descrição dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

A FundBox SCR entende a importância de avaliar e monitorizar os principais impactos negativos, em matérias ambientais, sociais e de governação, decorrentes das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. Nesse sentido, a FundBox SCR cumpre com os requisitos regulatórios aplicáveis, na medida em que utiliza os indicadores definidos no SFDR.

A FundBox SCR, em cumprimento com o quanto disposto no Regulamento (UE) 2022/1288 e no SFDR, considera nos, seus processos de decisão de investimento, quando aplicável, os indicadores referentes aos principais impactos negativos sobre a sustentabilidade, em especial aqueles referidos no Quadro 1 do Anexo I, a saber:

- Emissão totais de gases de efeito estufa (GEE ou "GHG", na sigla em inglês);
- Pegada de carbono;
- Intensidade de emissão de carbono;
- Exposição a entidades ativas no setor dos combustíveis fósseis;
- Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis;
- Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático;
- Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade;
- Emissão para o meio aquático;
- Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos;
- Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas;
- Diversidade de género nos conselhos de administração;
- Violação aos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais;
- Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
- Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

Para além dos indicadores supra referidos, são considerados indicadores opcionais, sendo estes relacionados com aspetos ambientais na Tabela 2 do Anexo 1 e outro relacionado com aspetos sociais da tabela 3 do Anexo I:

- Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono;
- Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos;

Neste primeiro ano, a Sociedade entende que apesar de ter considerado nas suas decisões de investimento, quando aplicável, os impactos adversos em matéria de sustentabilidade, não se verificou a necessidade de aplicação dos supra referidos indicadores, uma vez que os Fundos enquadrados no âmbito do Artigo 8.º do SFDR não realizaram investimentos no período de referência. Por esta razão, a Sociedade não possui dados para verificação dos referidos impactos.

Descrição das políticas que identificam e priorizam os principais fatores com impacto adverso à sustentabilidade

A FundBox SCR elaborou uma Política ESG de modo a concretizar os principais eixos de atuação ESG da FundBox SCR no âmbito da sua actividade enquanto sociedade de capital de risco.

No contexto da referida política, sempre que um fundo promova ou tenha como objetivo características e/ou investimentos sustentáveis, a Sociedade deverá ter em conta não só os critérios financeiros sustentáveis, como também deverá avaliar e gerir, no curto médio e longo prazo, os riscos relativos a qualquer acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação com impacto nos investimentos realizados pelos Fundos, investindo em ativos sustentáveis e que não prejudiquem significativamente os princípios ESG, bem como investimentos que contribuam de forma positiva para a mitigação das alterações climáticas nos termos dos objetivos ambientais consagrados no artigo 09.º do Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de Junho de 2020, relativo ao estabelecimento investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019.



A referida política baseia-se em pilares fundamentais com a incorporação de aspetos ambientais, sociais e de governo (“ESG”) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Neste sentido, a Sociedade deve considerar os riscos em matéria de sustentabilidade, assim como impactos negativos correspondentes em todo o processo de investimento.

São consideradas as seguintes características:

- **Critérios Ambientais:** (i) a mitigação das alterações climáticas; (ii) a adaptação às alterações climáticas; (iii) a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) a transição para uma economia circular; (v) a prevenção e o controlo da poluição; (vi) a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;
- **Critérios sociais:** (i) promoção do respeito aos direitos humanos; (ii) trabalho digno; (iii) desenvolvimento do trabalhador dentro da empresa tanto nos aspectos profissionais; e, (iv) relacionamento com clientes e com a comunidade em geral;
- **Boas práticas de governação:** (i) promoção de boas práticas de administração em termo de estrutura de gestão; boas práticas de remuneração do pessoal e bem assim de obrigações fiscais; e, (ii) incluindo ainda o alinhamento com as diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais e com os princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada da decisão de investimento

A Sociedade procura acomodar os riscos de sustentabilidade nas decisões de investimentos dos Fundos sob sua gestão. Nesse sentido, sempre que aplicável, nas decisões de investimento e desinvestimento de cada organismo de investimento colectivo a FundBox SCR terá em conta a matéria de sustentabilidade e os respetivos riscos.

Nos termos do SFDR entende-se por risco em matéria de sustentabilidade um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa promover um impacto negativo significativo no valor do investimento.

Ademais, os principais impactos negativos (PINS) podem ser definidos como os impactos que as decisões de investimento possam ter sobre os fatores de sustentabilidade.

Nesse sentido, a Política de Sustentabilidade da Sociedade indica a forma com que os supra referidos riscos se encontram incluídos na área de integração de risco, especificamente nos riscos operacionais e nos riscos de reputação.



A diligência devida relativamente aos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

A FundBox SCR procura, sempre que aplicável, diligenciar pela avaliação dos impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, identificando e avaliando os riscos relativos a acontecimentos ou condições de natureza ambiental e social com impactos nos investimentos realizados.

Nesse sentido, sempre que necessário, a avaliação dos impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, considerará os indicadores previstos no Quadro I do Anexo I do Regulamento Delegado 2022/1288.

Assim, a Sociedade, quando aplicável, terá em conta os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais;
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos;
- Monitorizar a implementação e o resultado dessas medidas;
- Informar como se abordam os principais impactos negativos.

A FundBox desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, uma vez que se podem realizar várias etapas simultaneamente.

Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

O processo de identificação dos principais impactos negativos está diretamente interligado com os processos de tomadas de decisão de investimento.

Numa primeira fase, são identificados os fatores de sustentabilidade relevantes, ponderando os referidos fatores podem ser diferentes consoantes a localização, indústria, setor ou empresa. Para identificação dos referidos fatores, a FundBox SCR submete a todas as contrapartes o seu Questionário ESG, que foi elaborado com o objectivo de obter as informações necessárias para identificação dos fatores referidos. Ainda, quando necessário, a FundBox SCR poderá contar com o auxílio de terceiros especializados de modo a medir os referidos fatores.

Após a verificação dos fatores de sustentabilidade o investimento poderá ser realizado. Após a integração no ativo dos Fundos a Sociedade efetuará análises e acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, que será posteriormente publicado.

A FundBox SCR monitorizará os impactos negativos reais e potenciais identificados, tomando as medidas necessárias, que poderão resultar numa decisão de não investir, desinvestir, reduzir a exposição ou colocar a contraparte sob observação. A FundBox SCR detém ainda políticas que incluem critérios para as restrições relativas a investimentos em certas empresas e setores, os quais mitigam o risco de que se produzam impactos negativos.

Políticas de Envolvimento

A Política ESG visa, como referido identificar, avaliar e gerir os principais impactos negativos reais ou potenciais. Ademais, a Sociedade encontra-se actualmente a proceder a actualização e elaboração de políticas de forma a complementar o já previsto na Política ESG.

Secção de Referência às Normas Internacionais

A FundBox SCR, nos seus processos de análise e gestão, especificamente no questionário ESG ao qual as Contrapartes com quem a Sociedade se relaciona são submetidas, implementa medidas para assegurar que são seguidas as principais normas internacionais. Adicionalmente, a FundBox SCR está a actualizar o seu código de conduta empresarial de modo a adequá-lo as principais normas de conduta empresarial responsável.

Comparação em termos históricos

Não aplicável.

DECLARAÇÃO A RESPEITO DOS FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO QUE NÃO PROMOVEM CARACTERÍSTICAS SUSTENTÁVEIS

Para além dos Fundos de Capital de Risco geridos pela FundBox SCR e que promovem os objetivos sustentáveis, a Sociedade tem sob sua gestão Fundos de Capital de Risco que se enquadram no artigo 6.º do SFDR. Nesse sentido, pese embora a FundBox SCR submeta os potenciais ativos ao processo de Due Dilligence relativa aos potenciais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, não considera o resultado como fator determinante a respeito da decisão de investimento.



Junho 2023